

Formação Profissional (Relatório Único - Anexo C)

Data de disponibilização
22/12/2023

2022
Continente

TOTAL DE EMPRESAS
COM TRABALHADORES
POR CONTA DE OUTREM

263.849

TOTAL DE
TRABALHADORES POR
CONTA DE OUTREM

3.147.971

17,3%

EMPRESAS COM
AÇÕES DE
FORMAÇÃO

(Inclui formação, atividades educativas ou compensação financeira em substituição da formação)

Por dimensão da empresa

1 a 9 pessoas	11,5%
10 a 49 pessoas	35,0%
50 a 249 pessoas	71,4%
250 a 499 pessoas	88,7%
500 ou mais pessoas	90,4%

Por sector de atividade económica

45,1%

44,2%

11,2%

11,0%

D

(Elettricidade, Gás e Água)

E

(Captação, trat. dist. água; San., gestão de resid. despoluição.)

L

(Atividades imobiliárias)

I

(Alojamento e restauração)

1.185,2 MIL

TRABALHADORES
ABRANGIDOS POR
FORMAÇÃO

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM
FORMAÇÃO, POR SEXO

H 37,2% **M 38,2%**

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO

32,0

39,7

39,8

35,3

20,4

Menos de 18 anos

18 a 34 anos

35 a 44 anos

45 a 64 anos

65 e mais anos

% DE TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO:

HORÁRIO
DA FORMAÇÃO

94,6%
Laboral

4,9%
Misto

4,7%
Pós-Laboral

INICIATIVA
DA FORMAÇÃO

94,2%
Empregador

4,4%
Empresa
utilizadora da mão
de obra

3,2%
Trabalhador

ENTIDADE
FORMADORA

69,9%
Própria empresa

27,8%
Empresa de
formação

25,5%
Empresa cuja
atividade não é
formação

2020 **2021** **2022**

Empresas com TCO	254 997	250 757	263 849
Total de TCO	2 897 030	2 919 598	3 147 971
Empresas com formação	22 303	39 463	45 741
TCO em formação / at. educativa / compensação	1 019 784	1 057 937	1 199 409
Taxa de participação em formação	34,6	35,7	37,6
Média de horas	29,4	32,6	33,6
Média de custos	372,8	353,6	393,9

TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A HABILITAÇÃO LITERÁRIA

	v.a.	% face ao total de TCO
Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	2 416	24,8
Ensino básico	395 817	29,5
Ensino secundário	416 541	39,9
Ensino pós secundário não superior	8 421	39,5
Técnico Superior Profissional	900	31,8
Bacharelato	23 054	46,7
Licenciatura	271 515	49,1
Mestrado	60 298	56,4
Doutoramento	3 578	32,9

TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A PROFISSÃO

	v.a.	% face ao total de TCO
Dirigentes, diretores e gestores	38 627	35,6
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	190 826	48,4
Técnicos e profissões de nível intermédio	148 418	45,6
Pessoal administrativo	173 819	41,3
Trab. dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	239 969	36,3
Agricultores e trab. qualificados da agricultura, pesca e floresta	5 873	15,9
Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	135 406	30,7
Operadores de instalações e máquinas e trab. montagem	132 918	42,2
Trab. não qualificados	118 248	26,7
Residual	1 090	38,6

PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

	v.a.	%
Total	2 282 420	100,0
Programas Gerais	189 586	8,3
Educação	12 638	0,6
Artes e Humanidades	39 299	1,7
Ciências Sociais, Comércio e Direito	751 733	32,9
Ciências, Matemática e Informática	183 951	8,1
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	191 840	8,4
Agricultura	7 450	0,3
Saúde e proteção Social	115 031	5,0
Serviços	693 554	30,4
Desconhecido ou não especificado	97 338	4,3



39.837,2 MIL

HORAS DE FORMAÇÃO

TOTAL DE HORAS

17,2%
Face a 2019

MÉDIA DE HORAS por
TRABALHADOR

3,0%
Face a 2019



285.719,6 MIL

CUSTOS DE FORMAÇÃO

TOTAL DE CUSTOS

27,9%
Face a 2019

MÉDIA DE CUSTOS por
TRABALHADOR

11,4%
Face a 2019

Breve Análise

Os dados em análise correspondem a 263 849 empresas do continente com 3 147 971 trabalhadores por conta de outrem em outubro de 2022, traduzindo-se, em ambos os casos, num aumento face aos dados em estudo no ano anterior. As obrigações legais instituídas pelo Código do Trabalho nesta matéria possibilitam, em alternativa à obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional, que essas horas possam ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). Sempre que nenhuma das condições se verifique, e em determinadas situações previstas na Lei, é admissível o recurso ao crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira. Em 2022, 17,3% das empresas enquadraram-se em, pelo menos, uma das situações descritas mas observaram-se diferenças significativas em função da dimensão da própria empresa. Destacam-se, pela positiva, os sectores da “Eletricidade, Gás e Água” e da “Captação, Tratamento e Distribuição de Água” como aqueles com maiores taxas de formação e, pela negativa os sectores das “Atividades imobiliárias” e o do “Alojamento e Restauração”. O número de trabalhadores que frequentaram ações de formação foi de 1 185,2 milhares verificando-se uma taxa de participação muito aproximada entre os sexos sendo, este ano, ligeiramente superior no caso das mulheres. Os trabalhadores com habilitações superiores frequentaram, tendencialmente, mais ações de formação bem como os trabalhadores com profissões mais qualificadas. Por área de educação e formação destaca-se a das “Ciências Sociais, Comércio e Direito” e a dos “Serviços”, onde mais ações de formação existiram. Em 2022 as empresas declararam ter proporcionado aos seus trabalhadores 39 837,2 milhares de horas em formação, o que correspondeu a uma média de 33,6 horas por trabalhador. Os custos com formação reportados foram de 285 719,6 milhares de euros sendo a média deste custo por trabalhador de 393,9 euros.

Nota Metodológica

O Relatório Único referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro. É constituído por 6 anexos, referentes a várias áreas, correspondendo o Anexo C ao **Relatório Anual da Formação Profissional**. A informação que se disponibiliza nesta síntese resulta do apuramento estatístico dos Relatórios de Formação Profissional de 2022 e, parcialmente, dos Anexos A (Quadro de Pessoal) e O (Dados Globais referentes à entidade) e é relativa ao Continente. Apresenta dados relativos à caracterização das empresas, dos trabalhadores e das ações de formação. Mais informação pode ser consultada na publicação desta estatística.

Principais Conceitos Utilizados

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Pessoas ao serviço: Número de pessoas ao serviço em 31 de outubro, considerando: os trabalhadores por conta de outrem (TCO), os trabalhadores familiares não remunerados, o(s) empregador(es) quando exerça(m) funções na Empresa/Entidade Empregadora (por exemplo, o proprietário/sócio-gerente) e os membros ativos de cooperativas. Inclui os estágios profissionais, os de qualificação de emprego e todos os estágios com contrato de trabalho (não inclui os estágios curriculares). Exclui todas as pessoas ausentes há mais de um mês, relativamente à data de atualização deste campo.

Formação Contínua: Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

NOTA: Os trabalhadores a trabalhar na entidade e cuja remuneração é suportada por outra (por exemplo, trabalhadores temporários), constam da entidade à qual estão vinculados. Os trabalhadores cedidos a outras entidades (no âmbito do n.º 1 do Artigo 289.º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro) estão considerados no Relatório da entidade cedente, exceto se a formação for ministrada pelo cessionário e, nesse caso, contarão do Relatório do cessionário.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gpe@gep.mtsss.pt | <http://www.gpe.mtsss.pt>

